



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 367 DE 12/05/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 10 de Maio de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

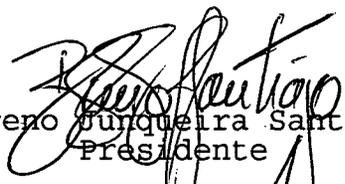
Artigo 1o - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor Doutor Antonio Jorge Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cruzeiro, à frente da Direção do SESI-CAT, proporcionando à nossa comunidade, educação, cultura, lazer, esporte, cursos e palestras, sem contar o empréstimo das dependências físicas para a realização de convenções, aprimorando assim o conhecimento de nossa comunidade.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

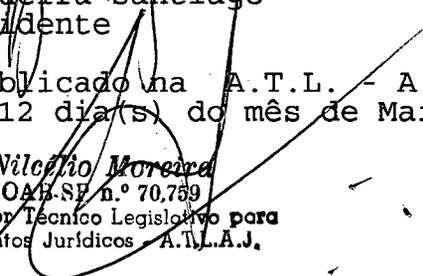
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de Maio de 2004.


Breno Junqueira Santiago
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 12 dia(s) do mês de Maio de 2004.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.